RESOLUÇÃO №. 143, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Aprova a execução de Ação de Extensão da UFGD, sem ônus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 14, de 22 de junho de 2021, da Câmara de Extensão e Cultura, RESOLVE ad referendum:

- Art. 1º Aprovar a execução de Ação de Extensão da UFGD, cadastrada no Edital PROEX nº 62, de 02 de dezembro de 2020, sem ônus para a UFGD, conforme anexo desta Resolução.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria

Anexo à Resolução CEPEC nº 143, de 23 de junho de 2021.

AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFGD (SEM ÔNUS)

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término
Possibilidades de Ensino de Matemática por meio das Tecnologias Digitais para Educação Básica (ODS4)		FACET	25/06/2021 a 31/07/2021

Resumo: A presente proposta busca atender uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS (SEMED), em ofertar oficinas envolvendo recursos tecnológicos para professores de matemática. O objetivo é contribuir com as praticas dos professores de matemática participantes da ação por meio de possibilidades de ensino envolvendo tecnologias digitais. As atividades serão desenvolvidas numa abordagem construcionista, em que o participante nessa perspectiva, é sujeito ativo que propõe, discute e confirma as suas conjecturas, segundo orientações dos estudos de Papert e de Valente para práticas educacionais envolvendo recursos digitais. A ação será desenvolvida no ambiente virtual de aprendizagem - moodle da SEMED em que os professores participantes elaborarão e resolverão atividades participativas e avaliativas, além de desenvolverem algumas atividades em suas turmas e compartilhar nos fórum de discussão do moodle. Com este trabalho, buscaremos também fortalecer a parceria universidade e escola, propiciando o convívio dos acadêmicos participantes com seu futuro ambiente de trabalho.

^{*}Os textos dos resumos foram extraídos na íntegra das propostas originais.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/06/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 174/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 16:37)
LINO SANABRIA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 174, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 23/06/2021 e o código de verificação: 340401c5c5